



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 021410212021

EM 24 1031 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 07/2021.

À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita-RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE MIRANDA, INDICO que seja IMPLANTADOS NÚCLEOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, LGBT, DESAPARECIDOS E CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA -RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida torna-se extremamente necessária para melhor atender, esse equipamento de extrema importância, no qual vem sofrendo violência (verbal e física), sendo esses grupos atacados constantemente pela intolerância e falta de respeito de uma maioria, que muitas vezes manifestam-se através do ódio, do desprezo e da perseguição, haja vista que todos que estão envolvidos nesse núcleo merecem ter seus direitos adquiridos

Mesquita, RJ, 24 de Março de 2021.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.